



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Rua Ermelindo Milani nº 1040, setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

CNPJ Nº 63. 761.977/0001-41



MEMORANDO Nº003/2024-SECDEL

Rio Crespo-RO, 12 de Janeiro de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

AO: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada.

Senhor Prefeito,

Através do presente solicito a Vossa Excelência Autorização para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo som, tendas e iluminação.

Justificativa: A presente demanda visa a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo som, Tendas e iluminação, para dar agilidade aos trabalhos do Departamento de Cultura para a realização do evento do 32º aniversário de Rio Crespo de acordo com a Lei de criação nº 376 de 13 de Fevereiro de 1992, que será realizado no dia 13 de Fevereiro de 2024 no Espaço Múltiplo Uso WESLLEN localizado Rua 13 de fevereiro, centro, quadra 15, lote 01, Município de Rio Crespo. Em virtude do tradicional Evento ecumênico em comemoração ao Aniversário do Município com um majestoso culto em reverência a Deus com ampla participação dos fiéis das igrejas católica e evangélicas que trazem apresentações de músicos, cantores, momentos de louvor e adoração, proporcionando entretenimento para os presentes, para isso é preciso planejamento e organização, desse modo é necessário os serviços em questão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Rio Crespo-RO.

Detalhamento do Objeto da adesão:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und. Med.	Marca	Qtde
06	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM 3000 WATTS DE POTÊNCIA: Com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 04	Diária	Serviço	01



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Rua Ermelindo Milani nº 1040, setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

CNPJ Nº 63. 761.977/0001-41



	microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180- 270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 04 microfones com fio, 04 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância é de total responsabilidade da empresa contratada.			
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: com montagem, operação e desmontagem, contendo, 02 mini-brut, 16 movie head, 16 refletor lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power, 04 elipsoidal, completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância é de total responsabilidade da empresa contratada.	Diária	Serviço	01
12	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM TRAVAS ESTAQUEADAS COM CABO DE AÇO E/OU CINTOS E CATRACAS: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro m, (02) pontos de iluminação (lâmpadas 40w) para cada unidade, obs: incluindo montagem e desmontagem, sendo descrito o quantitativo (un) de tendas por diária na ordem de serviço. Deverá	Diária	Serviço	06



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Rua Ermelindo Milani nº 1040, setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

CNPJ Nº 63. 761.977/0001-41



	conter em todas as unidades, luz de emergência fixada, placa de sinalização e extintores de acordo com instrução normativa OBS: A montagem deverá ser realizada com mínimo 24 horas de antecedência do evento, a instalação elétrica para maquinários industriais deverá suportar sem superaquecer a rede elétrica. As despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contratada.			
--	---	--	--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte e recurso para atender provável despesa: Orçamentária

Função programática: 08.001.13.392.0038.2.052 – Realização e apoio a Festa e Eventos Culturais e Religiosos.

Função programática: 08.001.13.392.0037.2.050 – Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,